**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9065,**de 15 de abril de 2009 – desativa o funcionamento do ensino fundamental, na**Escola Municipal Agrotécnica Prof. Oacir Vidal,**de Rio Brilhante/MS, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.456, de 12/05/2009, pág. 4.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8358**, de 15 de maio de 2007 – suspende, temporariamente, o funcionamento do Ensino Fundamental, da **Escola Municipal Agrotécnica Prof. Oacir Vidal**, de Rio Brilhante/MS, pelo prazo de 2 anos, a partir de 2007. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.989, de 18/06/2007, pág. 5.